



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Suporte à Microinformática**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

**Termo de Referência**

PROCESSO Nº 7010.2025/0002776-8

**1. Objeto**

Aquisição de 20 pilhas AAA, 10 pilhas AA recarregáveis e 4 carregadores de marca Duracell.

| Item | Descrição                                            | Qtde. |
|------|------------------------------------------------------|-------|
| I    | Pilha recarregável AA Duracell                       | 10    |
| II   | Pilha recarregável AAA Duracell                      | 20    |
| III  | Carregador Duracell para pilhas recarregáveis AA/AAA | 4     |

**2. Especificações Técnicas**

**2.1. item I – Pilha Recarregável AA Duracell**

- **Marca/Fabricante:** Duracell
- **Modelo:** AA Rec
- **Nome do modelo:** AA
- **Peças para montagem:** 10 Pilhas recarregáveis AA
- **Voltagem:** 1,2 Volts
- **Capacidade da pilha ou bateria:** 2500 mAh
- **Composição da pilha ou bateria:** Níquel-ferro
- **Cor:** Preto/Cobre
- **Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE):** A+, B, 85%
- **Garantia do fabricante:** 12 meses com o fabricante

**2.2. Item II – Pilha Recarregável AAA Duracell**

- **Marca/Fabricante:** Duracell
- **Modelo:** AAA Rec
- **Nome do modelo:** AAA
- **Peças para montagem:** 20 Pilhas recarregáveis AA
- **Voltagem:** 1,2 Volts
- **Capacidade da pilha ou bateria:** 900 mAh
- **Composição da pilha ou bateria:** Níquel-ferro
- **Cor:** Preto/Cobre

- **Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE):** A+, B, 85%
- **Garantia do fabricante:** 12 meses com o fabricante

### **2.3. Item III – Carregador Duracell para pilha recarregável AA/AAA**

- Cor do Carregador: Preto
- Fonte de alimentação: Tomada novo padrão brasileiro
- Tempo de carregamento: Em torno de 4 a 8 horas contínuas
- Leds Vermelhos Sólido: Carregando
- Leds Vermelhos Piscante: Pilhas com Defeito
- Leds Verdes Sólido: Totalmente Carregadas
- Leds Verdes Piscante: Prontas pro Uso
- Carrega: 2 ou 4 Pilhas AA e AAA Recarregáveis (Não Carrega Baterias 9v)
- Peso do Carregador sem as Pilhas: 106g
- Carregador: Bivolt
- Peso Aproximado do Carregador com as 4 Pilhas AA no Blister: 258g

## **3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- 3.1.** Após a entrega, o contratante iniciará a fase de testes, quando, então, verificará se o produto solicitado atende completamente todos os quesitos e condições do Contrato, compreendendo a comprovação do seu perfeito funcionamento e verificação, bem como, se a marca e modelo correspondem àquelas discriminadas na proposta.
- 3.2.** Satisfeitas todas as condições de testes, o contratante emitirá o respectivo “**Termo de Recebimento**”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data de entrega.
- 3.3.** Caso os itens não correspondam ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo órgão contratante, a sua substituição, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão de “**Termo de Recebimento**” correspondente.

## **4. ENTREGA**

- 4.1.** O objeto solicitado deverá ser entregue pela Fornecedora, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas na respectiva Solicitação de Compra, observado o seguinte:
- 4.1.1.** A entrega deverá ser feita na unidade Pedro de Toledo – Rua Pedro de Toledo, 985 – Vila Clementino – São Paulo – SP.
- 4.1.2.** O produto entregue deverá ser identificado com o nome do fornecedor;
- 4.1.3.** O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 4.2.** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.

## **5. RECEBIMENTO**

- 5.1.** O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:
- 5.1.1.** O recebimento provisório será lavrado na data da entrega do bem juntamente com a Nota Fiscal, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento ou do serviço, nem do respectivo

pagamento.

**5.1.2.** O recebimento definitivo será lavrado em até 5 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas e destacadas no Termo de Referência, comprovados através da emissão do Termo de Recebimento.

**5.1.3.** O não cumprimento pela Fornecedora de todas as condições para o “atesto”, implicará em suspensão do prazo para o pagamento, bem como a sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.

## **6. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO**

### **6.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

O valor será faturado conforme entrega, previsto no item **4. “Entrega”** deste Termo de Referência e a partir do encaminhamento da Nota Fiscal que deverá acompanhar os itens a serem entregues no local informado no item **4.1.1.** e prazo acordado preliminarmente com a CONTRATANTE, dentro do município de São Paulo.

### **6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A Nota Fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue em local e data definidos no **item 4.1.1**, dentro do município de São Paulo.

**6.2.1.** Após o recebimento da Nota Fiscal e do objeto, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento, atestando o recebimento do produto, conforme especificações técnicas e exigências contidas no Termo de referência.

**6.2.2.** Após a aprovação do recebimento e emissão do Termo de Recebimento, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite de Pagamento aprovando a entrega do objeto, conforme especificação técnica.

**6.2.3.** O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Pagamento.

**6.3.** Caso a Nota Fiscal contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

**6.4.** Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

Socorro de Jesus Santos

Coordenadora

Núcleo de Suporte à Microinformática – GIO

Yeso Amalfi Júnior

Gerente

Gerência de Operações - GIO



**Socorro de Jesus Santos**  
**Coordenador(a)**

Em 18/02/2025, às 16:36.



**Yeso Amalfi Junior**  
**Gerente**

Em 18/02/2025, às 17:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119973448** e o código CRC **0369D506**.

---

1.